

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 178

Proc. nº: 010232/2020

Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

PERSONA DE JESUS DA SILVA

CPF: 072.853.316-23
DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1988

ENDEREÇO: RUA REVERENDO DA SILVA
COCOMILHA DE JESUS DA SILVA

IDENTIFICADO: 04092430787
VALIDO ATÉ: 08/08/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1392568880

SAO LUIS, MA
10/03/2019

1392568880

MARANHAO

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado
SAO Luis, 15/03/2019 09:27:03 15282
Em Testemunho

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Exercente
Encl.: R\$4,30 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40
2308046029204

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICACAO
000046029204

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

“E. DE J. DA SILVA EIRELI”

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n°: 179
Proc. n°: 010212/2020
Rubrica: 

CNPJ: 22.086.632/0001 – 52

NIRE: 21200894576

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LTDA.** para **EIRELI, EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábina, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA., CEP: 65071-383, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994, Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122, SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco, São Luís -MA., CEP: 65058-668. únicos sócios da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n.º21200894576 em 19/03/2015**. Devidamente inscrita no **CNPJ. 22.086.632/0001 – 52** Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retirada do sócio;

Retira-se da sociedade a sócia **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994 em Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122 SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco São Luís -MA, CEP: 65058-668, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 30.000 mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, transferindo ao sócio, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, acima qualificado, o montante de 27.000 quotas, no valor de R\$ 270.000,00 mil reais, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, acima qualificado o montante de 30.000,00 mil quotas com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação. Da transformação de empresa **LTDA** para **EIRELI**; Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E. DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

EIRELI, sob o nome empresarial de: "E. DE J. DA SILVA EIRELI", - com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 180
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: 

CLÁUSULA SEGUNDA:

- **Do capital social.**

O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), O Aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente o País, que nesta 21/01/2019, passa a constituir o capital social da empresa "E. DE J. DA SILVA EIRELI".

CLÁUSULA TERCEIRA:

- **Do Ato Constitutivo – EIRELI**

4Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA:

- **Da Razão Social**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001 – 52 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA:

- **Da Declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

MEDIANTE A ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRO:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença,

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. HIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

São Luis – MA – CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200894576 em 19/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Capital Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 185
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica: 

A sociedade terá seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

| Sócios | % | Quotas | Valor |
|-------------------------|--------|---------|----------------|
| Edson de Jesus da Silva | 100,00 | 500.000 | R\$ 500.000,00 |
| Total | 100,00 | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA:

- Do Objeto Social

Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- Atividades Secundarias:

1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos
1822-9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos exceto Encadernação e Plastificação
4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 – Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê
5920-1/00 - Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musicas;
6311-9/00 – Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
7112-0/00 - Serviços de Engenharia
7311-4/00 – Agências de Publicidades
7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (Serviços de Intermediação em Licitações);
7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
7733-1/00 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios
7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Cobertura e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E. DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.cnpjprosaefacil.ma.gov.br

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústria não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.)

8011-1/01 – Atividades de Vigilância e Segurança Privada

8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

8219-9/01 – Fotocópias

8230-0/02 – Casa de Festas e Eventos

8592-9/03 – Ensino de Musica;

8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial:

90.01-9/2 – Produção Musical

90.01-9/06 - Atividades de Sonorização e de Iluminação;

90.01-9/99 – Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades complementares não especificados anteriormente: como Produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos.

9003-5/00 – Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas;

9319-1/01- Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 182
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica: 

CLÁUSULA QUARTA:

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

- **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

- **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 04 de fevereiro de 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


EDSON DE JESUS DA SILVA

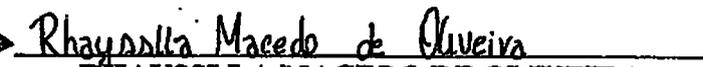
Empresário

RG:269641973 DIC/RJ

CPF:072.853.16-27

RECONHECIMENTO
RUBRICA

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA

Ex-sócia

RG: 0444012920122

CPF: 610.424.963-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900787167. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.832/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-8-01 - Atividades de contabilidade 69.20-8-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|---|

| | | |
|-------------------------|-------------|--|
| LOGRADOURO R AZULÕES | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
|-------------------------|-------------|--|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8451-2480 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 10:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.832/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|---|

| | | |
|-------------------------|-------------|---|
| LOGRADOURO R AZULÕES | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
|-------------------------|-------------|---|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8451-2480 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 10:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Receita Federal

**CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 187
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:33:41 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **679A.40CA.A1EF.6D99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - I.
Fls. nº: 188
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096208/20

Data da

02/12/2020 15:12:53

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120

SALA 1411

EDIF OFFICE

Telefone: (98)34621429

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 058725/20

Data da

19/11/2020 10:11:20

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120

SALA 1411

EDIF OFFICE

Telefone: (98)34621429

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005723522020

Validade: 16/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 390
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica:

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|
| CNPJ: 22.086.632/0001-52 | Inscrição Municipal: 98228841 |
| Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 823000100 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: RUA AZULÕES | |
| Número: 1 | Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
| Bairro: JARDIM RENASCENÇA | |
| Município: SAO LUIS – MA | CEP: 65075060 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de dezembro de 2020 às 12:55, sob o código de autenticidade nº **EB4C51E1B3C7BDB9C31C101BB3826DF8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.086.632/0001-52**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI**Endereço:** R AZULOES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS /
MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021**Certificação Número:** 2020121104431553783766

Informação obtida em 21/12/2020 12:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 192
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 17891195/2020

Expedição: 03/08/2020, às 12:56:33

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

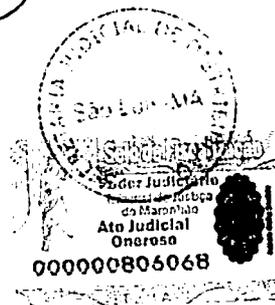


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 193
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de dezembro de 2020.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 04/12/2020 17:00:51.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 194
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: 

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 006, da firma **E DE J DA SILVA EIRELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600104009**.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2019

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.323-68
CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDO NA Rua Azuleiras Nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença São Luís - MA. CNPJ: 22.086.832/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2019

DÉBITO

CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 193
 Proc. nº: 010232/2020
 Rubrica: [assinatura]

Lucro Bruto 4.397.079,98

RECEITA (Prest.de Serviços)

| MÊS | TOTAL |
|--------------|---------------------|
| 01/2018 | 70.000,00 |
| 02/2018 | 1.194.352,20 |
| 03/2018 | 856.500,00 |
| 04/2018 | 280.760,00 |
| 05/2018 | 25.500,00 |
| 06/2018 | 313.211,00 |
| 07/2018 | 193.566,46 |
| 08/2018 | 373.795,29 |
| 09/2018 | 0,00 |
| 10/2018 | 98.820,00 |
| 11/2018 | 232.712,25 |
| 12/2018 | 757.862,78 |
| TOTAL | 4.397.079,98 |

TOTAL 4 397.079,98

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
 CONTADOR
 CPF: 889.469.323-68
 CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA ERELI, ESTABELECIDO NA RUA AZULÕES Nº1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

| ATIVO | |
|--|---------------------|
| CIRCULANTE | |
| Disponibilidade Caixa e equivalente de caixa | 1.171.915,99 |
| NÃO CIRCULANTE | |
| PERMANENTE | |
| Imobilizado | |
| Instalações | 130.000,00 |
| Máquinas e Equipamento | 910.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 120.000,00 |
| -Depreciação | (128.000,00) |
| Total Ativo Permanente..... | 2.203.915,99 |
| PASSIVO | |
| CIRCULANTE | |
| Div e Jurs s/Cap Próp | 600.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | |
| Imp e Contr. A Recolher.... | 22.043,79 ... |
| PATRIMONIO LIQUIDO | |
| Capital | 500.000,00 |
| Reserv de Lucros | 362.843,60 |
| Lucros Acumulados | 719.028,60 |
| | <u>1.581.872,20</u> |
| | 2.203.915,99 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 196
 Proc. nº: 01021272020
 Rubrica: §

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

| | |
|--|--------------|
| Receitas/Prestações de Serviço | 4.397.079,98 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 749.951,00 |
| Receita Líquida | 3.647.128,98 |
| Lucro Bruto | 3.647.128,98 |
| Despesas Administrativas | 90.000,00 |
| Despesas Comerciais | 2.796.756,80 |
| Despesas Financeiras | 3.500,00 |
| Lucros Líquido do Exercício | 756.872,18 |

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
 CONTADOR
 CPF: 889.469.323-68
 CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 072.853.316-27

Livro Diário Nº. 6

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|------------|--|-------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 31/12/2019 | 11102.0001 | - BANCO DO BRASIL | | | | | |
| | | receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 23 | 4.397.079,98 | |
| 31/12/2019 | 41103.0001 | - Vendas à Vista | | | | | |
| | | receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 23 | | 4.397.079,98 |
| 31/12/2019 | 11603.0001 | - Mercadorias | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 25 | 2.120.956,80 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 25 | | 2.120.956,80 |
| 31/12/2019 | 34201.0008 | - Pró-labores | | | | | |
| | | Pg.pró-labore ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 27 | 600.000,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pro Labore ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 27 | | 600.000,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0001 | - Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações | | | | | |
| | | Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 29 | 75.800,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 29 | | 75.800,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0005 | - Honorarios | | | | | |
| | | Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 18 | 0001 | 001 | 31 | 9.600,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 31 | | 9.600,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0004 | - INSS | | | | | |
| | | Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 32 | 0,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 32 | | 0,00 |
| 31/12/2019 | 21301.0001 | -IMPOSTOS | | | | | |
| | | Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 33 | 749.951,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 33 | | 749.951,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0013 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 43 | 15.312,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 43 | | 15.312,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0046 | - Despesas de Viagens | | | | | |
| | | Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 44 | 65.088,00 | |
| 31/12/2019 | 11101.0001 | - Caixa | | | | | |
| | | Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2019 | 0001 | 001 | 44 | | 65.088,00 |
| Totais do dia 31: | | | | | | 7.283.836,67 | 7.283.836,67 |
| Totais do mês de Dezembro: | | | | | | 7.283.836,67 | 7.283.836,67 |

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 1 | *** Ativo *** | | | X | | Devedora |
| 11 | Ativo Circulante | | | X | | Devedora |
| 111 | Disponível | | | X | | Devedora |
| 11101 | Caixa Geral | | | X | | Devedora |
| 11101.0001-6 | Caixa | 1 | X | X | | Devedora |
| 11102 | Depósitos Bancários à Vista | | | X | | Devedora |
| 11102.0001-0 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 324 | X | X | | Devedora |
| 11102.0002-9 | BANCO DO BRASIL | 325 | X | X | | Devedora |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata | | | X | | Devedora |
| 112 | Títulos e Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 11201 | Depósitos a Prazo Fixo | | | X | | Devedora |
| 113 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 11301 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 11301.0001-1 | Dupl.Receber de Clientes | 2 | X | X | | Devedora |
| 11301.0002-0 | Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac | 3 | X | X | | Devedora |
| 11302 | Duplicatas Descontadas | | | X | | Credora |
| 11303 | Provisão P/Devedores Duvidosos | | | X | | Credora |
| 11303.0001-0 | Provisão P/Devedores Duvidosos | 4 | X | X | | Credora |
| 114 | Outros Créditos | | | X | | Devedora |
| 11401 | Títulos a Receber | | | X | | Devedora |
| 11401.0001-4 | Clientes-Renegociacao Contas a Recaber | 5 | X | X | | Devedora |
| 11402 | Cheques Em Cobranca | | | X | | Devedora |
| 11403 | Créditos de Funcionários | | | X | | Devedora |
| 11403.0001-3 | Adiantamento de Salários | 6 | X | X | | Devedora |
| 11403.0002-1 | Adiantamento de Férias | 7 | X | X | | Devedora |
| 11403.0003-0 | Adiantamento de 13o.Salário | 8 | X | X | | Devedora |
| 11403.0004-8 | Empréstimos a Funcionários | 9 | X | X | | Devedora |
| 11403.0005-6 | Adiantamentos Para Despesas | 10 | X | X | | Devedora |
| 11409 | Impostos a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 11409.0001-0 | ICMS a Compensar | 11 | X | X | | Devedora |
| 11409.0002-9 | IPI a Compensar | 12 | X | X | | Devedora |
| 11409.0003-7 | IRRF a Compensar | 13 | X | X | | Devedora |
| 11409.0004-5 | IRPJ - Estimativa | 14 | X | X | | Devedora |
| 11409.0005-3 | CSL - Estimativa | 15 | X | X | | Devedora |
| 11409.0006-1 | IRPJ a Compensar | 16 | X | X | | Devedora |
| 11409.0007-0 | CSL a Compensar | 18 | X | X | | Devedora |
| 11409.0008-8 | ISS a Compensar | 18 | X | X | | Devedora |
| 11410 | Antecipacoes a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 11410.0001-3 | Salário Família | 19 | X | X | | Devedora |
| 11410.0002-1 | Salário Maternidade | 20 | X | X | | Devedora |
| 116 | Estoques | | | X | | Devedora |
| 11601 | Estoques de Materiais | | | X | | Devedora |
| 11601.0001-0 | Matérias Primas | 21 | X | X | | Devedora |
| 11601.0002-8 | Material Secundário | 22 | X | X | | Devedora |
| 11601.0003-6 | Material de Embalagem | 23 | X | X | | Devedora |
| 11601.0004-4 | Combustíveis | 24 | X | X | | Devedora |
| 11601.0005-2 | Importações Em Andamento | 25 | X | X | | Devedora |
| 11601.0098-2 | Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado | 26 | X | X | | Devedora |
| 11601.0099-0 | Prov.P/Perdas Em Estoques | 27 | X | X | | Devedora |
| 11602 | Estoque de Produtos | | | X | | Devedora |
| 11602.0001-4 | Estoque de Produtos Elaborados | 28 | X | X | | Devedora |
| 11602.0002-2 | Estoque de Produtos Semi-Elaborados | 29 | X | X | | Devedora |
| 11602.0098-7 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado | 30 | X | X | | Devedora |
| 11602.0099-5 | Provisão P/Perdas Em Estoque | 31 | X | X | | - |
| 11603 | Estoque de Mercadorias | | | X | | Devedora |

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N.º. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 11603.0001-9 | Mercadorias | 32 | X | X | | Devedora |
| 11603.0002-7 | Importação Em Andamento | 33 | X | X | | Devedora |
| 11603.0098-1 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori | 34 | X | X | | Devedora |
| 11603.0099-0 | Provisão P/Perdas Em Estoques | 35 | X | X | | Devedora |
| 11608 | Materiais Diversos Almoxarifado | | | X | | Devedora |
| 11608.0001-1 | Materiais Diversos Almoxarifado | 36 | X | X | | Devedora |
| 11609 | Adiantamento a Fomecedores | | | X | | Devedora |
| 119 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 11901 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 11901.0001-8 | Prêmios de Seguros a Apropriar | 37 | X | X | | Devedora |
| 11901.0002-6 | Encargos Financeiros a Apropriar | 38 | X | X | | Devedora |
| 11901.0003-4 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 39 | X | X | | Devedora |
| 11901.0004-2 | Outros Custos e Despesas | 40 | X | X | | Devedora |
| 12 | Ativo Realizável a Longo Prazo | | | X | | Devedora |
| 121 | Créditos e Valores | | | X | | Devedora |
| 12101 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 12101.0001-8 | Duplicatas a Receber | 41 | X | X | | Devedora |
| 12102 | Trans. Não Oper. Entre Partes Relacionadas | | | X | | Devedora |
| 12102.0001-2 | Créditos de Acionistas | 42 | X | X | | Devedora |
| 12102.0002-0 | Créditos de Diretores | 43 | X | X | | Devedora |
| 12102.0003-9 | Créditos de Coligadas e Controladas | 44 | X | X | | Devedora |
| 12105 | Depósitos Judiciais | | | X | | Devedora |
| 13 | Ativo Permanente | | | X | | Devedora |
| 131 | Investimentos | | | X | | Devedora |
| 13101 | Partic. Avaliadas P/Equiv. Patrimonial | | | X | | Devedora |
| 13108 | Partic. Avaliadas Pelo Custo de Aquisição | | | X | | Devedora |
| 132 | Outros Investimentos Permanentes | | | X | | Devedora |
| 13201 | Imóveis | | | X | | Devedora |
| 13201.0001-2 | Terrenos | 45 | X | X | | Devedora |
| 13201.0002-0 | Prédios | 46 | X | X | | Devedora |
| 13204 | Consórcio e Leasing | | | X | | Devedora |
| 133 | Imobilizado | | | X | | Devedora |
| 13301 | Bens Em Operação | | | X | | Devedora |
| 13301.0001-5 | Terrenos | 47 | X | X | | Devedora |
| 13301.0002-3 | Prédios | 48 | X | X | | Devedora |
| 13301.0003-1 | Instalações Industriais | 49 | X | X | | Devedora |
| 13301.0004-0 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 50 | X | X | | Devedora |
| 13301.0005-8 | Móveis e Utensílios | 51 | X | X | | Devedora |
| 13301.0006-6 | Instalações Diversas | 52 | X | X | | Devedora |
| 13301.0007-4 | Veículos | 53 | X | X | | Devedora |
| 13301.0008-2 | Marcas e Patentes | 54 | X | X | | Devedora |
| 13301.0009-0 | Direitos Sobre Recursos Naturais | 55 | X | X | | Devedora |
| 13301.0010-4 | Benf. Em Propriedades de Terceiros | 56 | X | X | | Devedora |
| 13301.0011-2 | Equipamentos de Proc. De Dados | 57 | X | X | | Devedora |
| 13301.0012-0 | Imobilizações Em Andamento | 58 | X | X | | Devedora |
| 13302 | Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada | | | X | | Credora |
| 13302.0001-0 | Prédios | 59 | X | X | | Credora |
| 13302.0002-8 | Instalações Industriais | 60 | X | X | | Credora |
| 13302.0003-6 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 61 | X | X | | Credora |
| 13302.0004-4 | Móveis e Utensílios | 62 | X | X | | Credora |
| 13302.0005-2 | Instalações Diversas | 63 | X | X | | Credora |
| 13302.0006-0 | Veículos | 64 | X | X | | Credora |
| 13302.0007-9 | Marcas e Patentes | 65 | X | X | | Credora |
| 13302.0008-7 | Direitos S/Recursos Naturais | 66 | X | X | | Credora |
| 13302.0009-5 | Benf. Em Propriedades de Terceiros | 67 | X | X | | Credora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 200

Proc. nº: 010232/2020

Rubrica: 

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 13302.0010-9 | Equipamentos Proc.De Dados | 68 | X | X | | Devedora |
| 134 | Ativo Diferido | | | X | | Devedora |
| 13401 | Gastos Implantação Pre-Operacionais | | | X | | Devedora |
| 13401.0001-8 | Gastos de Organização/Administração | 69 | X | X | | Devedora |
| 13401.0002-6 | Estudos Projetos e Detalhamentos | 70 | X | X | | Devedora |
| 2 | *** Passivo *** | | | X | | |
| 21 | Passivo Circulante | | | X | | Credora |
| 211 | Fornecedores | | | X | | Credora |
| 21101 | Fornecedores Nacionais | | | X | | Credora |
| 21101.0001-4 | Fornecedores Diversos | 71 | X | X | | Credora |
| 212 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 21201 | Financiamentos Bancários | | | X | | Credora |
| 21202 | Adiantamentos de Contratos de Câmbio | | | X | | Credora |
| 21205 | Encargos Financeiros a Transcorrer | | | X | | Devedora |
| 21205.0001-5 | Encargos Financeiros a Transcorrer | 72 | X | X | | Devedora |
| 21208 | Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios | | | X | | Credora |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | | X | | Credora |
| 21301 | Impostos e Contribuições | | | X | | Credora |
| 21301.0001-0 | ICMS a Recolher | 73 | X | X | | Credora |
| 21301.0002-8 | IPI a Recolher | 74 | X | X | | Credora |
| 21301.0003-6 | ISS a Recolher | 75 | X | X | | Credora |
| 21301.0004-4 | IRPJ a Recolher | 76 | X | X | | Credora |
| 21301.0005-2 | PIS a Recolher | 77 | X | X | | Credora |
| 21301.0006-0 | COFINS a Recolher | 78 | X | X | | Credora |
| 21301.0007-9 | CSL a Recolher | 79 | X | X | | Credora |
| 21301.0008-7 | IRRF a Recolher | 80 | X | X | | Credora |
| 21301.0009-5 | Adicional S/IRPJ a Recolher | 81 | X | X | | Credora |
| 21301.0010-9 | Simples a Recolher | 82 | X | X | | Credora |
| 21301.0011-7 | Outros Impostos e Taxas a Recolher | 83 | X | X | | Credora |
| 21302 | Obrigações Trabalhistas | | | X | | Credora |
| 21302.0001-4 | INSS a Recolher | 84 | X | X | | Credora |
| 21302.0002-2 | FGTS a Recolher | 85 | X | X | | Credora |
| 21302.0003-0 | Contribuição Sindical a Recolher | 86 | X | X | | Credora |
| 21302.0004-9 | Mensalidade Sindical a Recolher | 87 | X | X | | Credora |
| 21302.0005-7 | Taxa Assistencial | 88 | X | X | | Credora |
| 21302.0006-5 | Contribuição Confederativa | 89 | X | X | | Credora |
| 214 | Debêntures | | | X | | Credora |
| 21401 | Debêntures | | | X | | Credora |
| 216 | Outras Obrigações | | | X | | Credora |
| 21601 | Outras Obrigações | | | X | | Credora |
| 21601.0001-8 | Salários a Pagar | 90 | X | X | | Credora |
| 21601.0002-6 | Comissões a Pagar | 91 | X | X | | Credora |
| 21601.0003-4 | Pró-labores a Pagar | 92 | X | X | | Credora |
| 21601.0004-2 | Salário Família a Pagar | 93 | X | X | | Credora |
| 21601.0005-0 | Pensão Alimentícia a Pagar | 94 | X | X | | Credora |
| 21601.0006-9 | Seguros a Pagar | 95 | X | X | | Credora |
| 21601.0007-7 | Assinaturas a Pagar | 96 | X | X | | Credora |
| 21601.0008-5 | Contrib.Sindical Patronal a Pagar | 97 | X | X | | Credora |
| 21601.0009-3 | 13o.Salário a Pagar | 98 | X | X | | Credora |
| 21601.0010-7 | Férias a Pagar | 99 | X | X | | Credora |
| 21601.0011-5 | Telefone a Pagar | 100 | X | X | | Credora |
| 21601.0012-3 | Energia a Pagar | 101 | X | X | | Credora |
| 21601.0013-1 | Consumo Água a Pagar | 102 | X | X | | Credora |
| 21601.0014-0 | Rescisões a Pagar | 103 | X | X | | Credora |
| 21601.0015-8 | Aluguéis a Pagar | 104 | X | X | | Credora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA

Fis. nº: 201Proc. nº: 010212/2020Rubrica: Φ

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 21601.0018-6 | Condomínio a Pagar | 105 | X | X | | Credora |
| 218 | Provisões | | | X | | Credora |
| 21801 | Provisões | | | X | | Credora |
| 21801.0001-3 | Décimo Terceiro Salário | 106 | X | X | | Credora |
| 21801.0002-1 | Férias | 107 | X | X | | Credora |
| 21801.0003-0 | Gratificações e Part. Empregados | 108 | X | X | | Credora |
| 21801.0004-8 | Gratificações e Part. Administradores | 109 | X | X | | Credora |
| 21801.0005-6 | Dividendos Propostos | 110 | X | X | | Credora |
| 21801.0006-4 | INSS S/13o. Salário | 111 | X | X | | Credora |
| 21801.0007-2 | FGTS S/13o. Salário | 112 | X | X | | Credora |
| 21801.0008-0 | INSS S/Férias | 113 | X | X | | Credora |
| 21801.0009-9 | FGTS S/Férias | 114 | X | X | | Credora |
| 22 | Passivo Exigível a Longo Prazo | | | X | | Credora |
| 221 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 22101 | Financiamentos Bancários | | | X | | Credora |
| 23 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 231 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 23101 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 23101.0001-8 | Receitas de Exercícios Futuros | 115 | X | X | | Credora |
| 23101.0002-6 | Custos/Despesas Corresp. As Receitas | 116 | X | X | | Devedora |
| 24 | Patrimônio Líquido | | | X | | Credora |
| 241 | Capital Social Integralizado | | | X | | Credora |
| 24101 | Capital Social Subscrito | | | X | | Credora |
| 24101.0001-0 | Capital Social Subscrito | 118 | X | X | | Credora |
| 24102 | Capital Social a Integralizar | | | X | | Devedora |
| 24102.0001-4 | Capital Social a Integralizar | 118 | X | X | | Devedora |
| 242 | Reservas | | | X | | Credora |
| 24201 | Reservas de Capital | | | X | | Credora |
| 24202 | Reserva de Lucros | | | X | | Credora |
| 24202.0001-7 | Reserva Legal | 119 | X | X | | Credora |
| 24202.0002-5 | Reserva Estatutária | 120 | X | X | | Credora |
| 24202.0003-3 | Reserva para Contingências | 121 | X | X | | Credora |
| 24202.0004-1 | Reserva de Lucros a Realizar | 122 | X | X | | Credora |
| 24202.0005-0 | Reservas de Lucros para Expansão | 123 | X | X | | Credora |
| 24203 | Reserva de Reavaliação | | | X | | Credora |
| 24203.0001-1 | Reserva de Reavaliação | 124 | X | X | | Credora |
| 243 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | X | | - |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | X | | - |
| 24301.0001-5 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 125 | X | X | | - |
| 24305 | Resultados Parciais | | | X | | - |
| 24305.0001-3 | Trimestre I | 126 | X | X | | - |
| 24305.0002-1 | Trimestre II | 127 | X | X | | - |
| 24305.0003-0 | Trimestre III | 128 | X | X | | - |
| 24305.0004-8 | Trimestre IV | 129 | X | X | | - |
| 3 | *** Despesas e Custos *** | | | | | Devedora |
| 31 | Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços | | | | | Devedora |
| 311 | Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços | | | | | Devedora |
| 31101 | Impostos Incidentes S/Receitas | | | | | Devedora |
| 31101.0001-2 | ICMS | 130 | X | | | Devedora |
| 31101.0002-0 | ISS | 131 | X | | | Devedora |
| 31101.0003-9 | COFINS | 132 | X | | | Devedora |
| 31101.0004-7 | PIS | 133 | X | | | Devedora |
| 31101.0005-5 | Simplex | 134 | X | | | Devedora |
| 31102 | Outras Deduções | | | | | Devedora |
| 31102.0001-7 | Devolução de Vendas | 135 | X | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - I.

Fls. nº: 202

Proc. nº: 010212/2020

Rubrica: 

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 31102.0002-5 | Descontos/Abatimentos Incondicionais | 136 | X | | | Devedora |
| 32 | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos | | | | | Devedora |
| 321 | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos | | | | | Devedora |
| 32101 | Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos | | | | | Devedora |
| 32101.0001-4 | Custos dos Produtos Vendidos | 137 | X | | | Devedora |
| 32101.0002-2 | Custos das Mercadorias Vendidas | 138 | X | | | Devedora |
| 32101.0003-0 | Custos dos Serviços Prestados | 139 | X | | | Devedora |
| 33 | Custos de Produção e/ou Serviços | | | | | Devedora |
| 331 | Custos Diretos | | | | | Devedora |
| 33101 | Materiais Diretos | | | | | Devedora |
| 33101.0001-6 | Matérias Primas | 140 | X | | | Devedora |
| 33101.0002-4 | Materiais Secundários | 141 | X | | | Devedora |
| 33101.0003-2 | Materiais de Embalagens | 142 | X | | | Devedora |
| 33101.0004-0 | Combustíveis | 143 | X | | | Devedora |
| 33101.0005-9 | Outros Materiais Diretos | 144 | X | | | Devedora |
| 33102 | Mão de Obra Direta | | | | | Devedora |
| 33102.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações | 145 | X | | | Devedora |
| 33102.0002-9 | Férias | 146 | X | | | Devedora |
| 33102.0003-7 | Décimo Terceiro Salário | 147 | X | | | Devedora |
| 33102.0004-5 | INSS | 148 | X | | | Devedora |
| 33102.0005-3 | FGTS | 149 | X | | | Devedora |
| 33102.0006-1 | Resc. Contrato de Trabalho | 150 | X | | | Devedora |
| 33102.0007-0 | Outros Encargos | 151 | X | | | Devedora |
| 33102.0008-8 | Plano de Saúde | 152 | X | | | Devedora |
| 33102.0009-6 | Salário Educação | 153 | X | | | Devedora |
| 33102.0010-0 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 154 | X | | | Devedora |
| 33102.0011-8 | Benefícios Concedidos | 155 | X | | | Devedora |
| 33102.0012-6 | Bolsa de Estudo | 156 | X | | | Devedora |
| 33102.0013-4 | Estagiários | 157 | X | | | Devedora |
| 33102.0014-2 | Despesa Alimentícia | 158 | X | | | Devedora |
| 33102.0015-0 | Fardamento | 159 | X | | | Devedora |
| 33102.0016-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 160 | X | | | Devedora |
| 33103 | Outros Custos Diretos | | | | | Devedora |
| 33103.0001-5 | Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica | 161 | X | | | Devedora |
| 33103.0003-1 | Serviços Terceiros/Pessoa Física | 162 | X | | | Devedora |
| 332 | Custos Indiretos | | | | | Devedora |
| 33201 | Material Indireto | | | | | Devedora |
| 33201.0001-9 | Material Indireto | 163 | X | | | Devedora |
| 33202 | Mão de Obra Indireta | | | | | Devedora |
| 33202.0001-3 | Ordenados, Salários e Gratificações | 164 | X | | | Devedora |
| 33202.0002-1 | Férias | 165 | X | | | Devedora |
| 33202.0003-0 | Décimo Terceiro Salário | 166 | X | | | Devedora |
| 33202.0004-8 | INSS | 167 | X | | | Devedora |
| 33202.0005-6 | FGTS | 168 | X | | | Devedora |
| 33202.0006-4 | Resc. Contrato de Trabalho | 169 | X | | | Devedora |
| 33202.0007-2 | Outros Encargos | 180 | X | | | Devedora |
| 33202.0008-0 | Plano de Saúde | 181 | X | | | Devedora |
| 33202.0009-9 | Salário Educação | 182 | X | | | Devedora |
| 33202.0010-2 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 183 | X | | | Devedora |
| 33202.0011-0 | Benefícios Concedidos | 184 | X | | | Devedora |
| 33202.0012-9 | Bolsa de Estudo | 185 | X | | | Devedora |
| 33202.0013-7 | Estagiários | 186 | X | | | Devedora |
| 33202.0014-5 | Despesa Alimentícia | 187 | X | | | Devedora |
| 33202.0015-3 | Fardamento | 188 | X | | | Devedora |
| 33202.0016-1 | Pró-labores | 189 | X | | | Devedora |

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 33202.0018-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 180 | X | | | Devedora |
| 33203 | Gastos Gerais de Fabricação/Serviços | | | | | Devedora |
| 33203.0001-8 | Alugueis | 181 | X | | | Devedora |
| 33203.0002-6 | Condomínios | 182 | X | | | Devedora |
| 33203.0003-4 | Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição | 183 | X | | | Devedora |
| 33203.0004-2 | Energia Elétrica | 184 | X | | | Devedora |
| 33203.0005-0 | Água - Cagece | 185 | X | | | Devedora |
| 33203.0006-9 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal | 186 | X | | | Devedora |
| 33203.0007-7 | Despesa Alimentícia | 187 | X | | | Devedora |
| 33203.0008-5 | Fardamento | 188 | X | | | Devedora |
| 33203.0009-3 | Ferramentas Perciveis | 189 | X | | | Devedora |
| 33203.0010-7 | Materiais de Consumo | 190 | X | | | Devedora |
| 33203.0011-5 | Seguros Diversos | 191 | X | | | Devedora |
| 33203.0012-3 | Desp.Diversas Fabricação e Serviços | 192 | X | | | Devedora |
| 33203.0013-1 | Aluguel de Equipamentos | 193 | X | | | Devedora |
| 33203.0014-0 | Bens Reduzido Valor | 194 | X | | | Devedora |
| 33203.0015-8 | Leasing | 195 | X | | | Devedora |
| 33203.0016-6 | Manutenção de Veículos | 196 | X | | | Devedora |
| 33203.0018-4 | Depreciações,Amort./Exaustões | 197 | X | | | Devedora |
| 33203.0018-2 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 198 | X | | | Devedora |
| 33203.0019-0 | Despesa de Viagens | 199 | X | | | Devedora |
| 33203.0020-4 | Frete | 200 | X | | | Devedora |
| 33203.0021-2 | Manut.Conservação e Limpeza | 201 | X | | | Devedora |
| 339 | Apuracao de Estoque | | | | | Credora |
| 33901 | Apuracao de Estoque | | | | | Credora |
| 33901.0001-8 | Apuracao de Estoque | 202 | X | | | Credora |
| 34 | Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 341 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 34101 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 34101.0001-8 | Comissões Sobre Vendas | 203 | X | | | Devedora |
| 34101.0002-6 | Despesa de Viagens | 204 | X | | | Devedora |
| 34101.0003-4 | Publicidades e Propagandas | 205 | X | | | Devedora |
| 34101.0004-2 | Devedores Duvidosos | 206 | X | | | Devedora |
| 34101.0005-0 | Frete Sobre Vendas | 207 | X | | | Devedora |
| 34101.0006-9 | Manutenção de Veículos | 208 | X | | | Devedora |
| 34101.0007-7 | Outras Despesas Com Vendas | 209 | X | | | Devedora |
| 34101.0008-5 | Brindes | 210 | X | | | Devedora |
| 34101.0009-3 | Ordenados e Salários | 211 | X | | | Devedora |
| 34101.0010-7 | INSS | 212 | X | | | Devedora |
| 34101.0011-5 | FGTS | 213 | X | | | Devedora |
| 34101.0012-3 | Décimo Terceiro Salário | 214 | X | | | Devedora |
| 34101.0013-1 | Férias | 215 | X | | | Devedora |
| 34101.0014-0 | Pró-labores | 216 | X | | | Devedora |
| 34101.0015-8 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal | 218 | X | | | Devedora |
| 34101.0016-6 | Resc.De Contrato de Trabalho | 218 | X | | | Devedora |
| 34101.0018-4 | Beneficios Concedidos | 219 | X | | | Devedora |
| 34101.0018-2 | Bolsa de Estudo | 220 | X | | | Devedora |
| 34101.0019-0 | Plano de Saúde | 221 | X | | | Devedora |
| 34101.0020-4 | Estagiários | 222 | X | | | Devedora |
| 34101.0021-2 | Despesa Alimentícia | 223 | X | | | Devedora |
| 34101.0022-0 | Fardamento | 224 | X | | | Devedora |
| 34101.0023-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 225 | X | | | Devedora |
| 34101.0024-7 | Leasing | 226 | X | | | Devedora |
| 34101.0025-5 | Seguros Diversos | 227 | X | | | Devedora |
| 342 | Despesas Administrativas | | | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

204

Proc. nº:

010212/2020

Rubrica:

R\$

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34201 | Despesas Administrativas | | | | | Devedora |
| 34201.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações | 228 | X | | | Devedora |
| 34201.0002-9 | Férias | 229 | X | | | Devedora |
| 34201.0003-7 | Décimo Terceiro Salário | 230 | X | | | Devedora |
| 34201.0004-5 | INSS | 231 | X | | | Devedora |
| 34201.0005-3 | FGTS | 232 | X | | | Devedora |
| 34201.0006-1 | Resc. de Contrato de Trabalho | 233 | X | | | Devedora |
| 34201.0007-0 | Outros Encargos | 234 | X | | | Devedora |
| 34201.0008-8 | Pró-labores | 235 | X | | | Devedora |
| 34201.0009-6 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal | 236 | X | | | Devedora |
| 34201.0010-0 | Despesa Alimentícia | 237 | X | | | Devedora |
| 34201.0011-8 | Alugueis | 238 | X | | | Devedora |
| 34201.0012-6 | Depreciações, Amort./Exaustões | 239 | X | | | Devedora |
| 34201.0013-4 | Energia Elétrica | 240 | X | | | Devedora |
| 34201.0014-2 | Água - Cagece | 241 | X | | | Devedora |
| 34201.0015-0 | Telefones | 242 | X | | | Devedora |
| 34201.0016-9 | Telex | 243 | X | | | Devedora |
| 34201.0018-7 | Correios e Malotes | 244 | X | | | Devedora |
| 34201.0018-5 | Manut.Conservação e Limpeza | 245 | X | | | Devedora |
| 34201.0019-3 | Seguros Diversos | 246 | X | | | Devedora |
| 34201.0020-7 | Assessoria Contabil | 247 | X | | | Devedora |
| 34201.0021-5 | Assinatura de Jornais e Revistas | 248 | X | | | Devedora |
| 34201.0022-3 | Donativos e Contribuições | 249 | X | | | Devedora |
| 34201.0023-1 | Materiais de Expediente | 250 | X | | | Devedora |
| 34201.0024-0 | Despesas Legais e Judiciais | 251 | X | | | Devedora |
| 34201.0025-8 | Materiais Auxiliares e de Consumo | 252 | X | | | Devedora |
| 34201.0026-6 | Taxas e Emolumentos | 253 | X | | | Devedora |
| 34201.0027-4 | Manutenção de Veículos | 254 | X | | | Devedora |
| 34201.0028-2 | Despesas Diversas | 255 | X | | | Devedora |
| 34201.0029-0 | Aluguel de Equipamentos | 256 | X | | | Devedora |
| 34201.0030-4 | Feiras,Congressos e Exposições | 257 | X | | | Devedora |
| 34201.0031-2 | Bens Reduzido Valor | 258 | X | | | Devedora |
| 34201.0032-0 | Leasing | 259 | X | | | Devedora |
| 34201.0033-9 | Benefícios Concedidos a Empregados | 260 | X | | | Devedora |
| 34201.0034-7 | Bolsa de Estudo | 261 | X | | | Devedora |
| 34201.0035-5 | Plano de Saúde | 262 | X | | | Devedora |
| 34201.0036-3 | Estagiários | 263 | X | | | Devedora |
| 34201.0037-1 | Despesas C/Festas e Comemorações | 264 | X | | | Devedora |
| 34201.0038-0 | Fardamento | 265 | X | | | Devedora |
| 34201.0039-8 | Assessoria Jurídica | 266 | X | | | Devedora |
| 34201.0040-1 | Softwares | 267 | X | | | Devedora |
| 34201.0041-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 268 | X | | | Devedora |
| 34201.0042-8 | Cópias e Encadernações | 269 | X | | | Devedora |
| 34201.0043-6 | Internet | 270 | X | | | Devedora |
| 34201.0044-4 | Despesas C/Cartório | 271 | X | | | Devedora |
| 34201.0045-2 | Condomínio | 272 | X | | | Devedora |
| 34201.0046-0 | Despesas de Viagens | 273 | X | | | Devedora |
| 34201.0047-9 | Fretes | 274 | X | | | Devedora |
| 343 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 34301 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 34301.0001-3 | Juros Pagos e/ou Incorridos | 275 | X | | | Devedora |
| 34301.0002-1 | Descontos Concedidos | 276 | X | | | Devedora |
| 34301.0003-0 | Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias | 277 | X | | | Devedora |
| 34301.0004-8 | CPMF | 278 | X | | | Devedora |
| 34301.0005-6 | Outras Despesas Financeiras | 279 | X | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 205Proc. nº: 010212/2020Rubrica: 

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34301.0006-4 | IOF | 280 | X | | | Devedora |
| 344 | Variações Monetárias Passivas | | | | | Devedora |
| 34401 | Variações Monetárias Passivas | | | | | Devedora |
| 34401.0001-6 | Varição Monetária | 281 | X | | | Devedora |
| 34401.0002-4 | Varição Cambial | 282 | X | | | Devedora |
| 345 | Despesas Tributárias | | | | | Devedora |
| 34501 | Impostos, Taxas e Contribuições | | | | | Devedora |
| 34501.0001-9 | IRPJ - Lucro Presumido | 283 | X | | | Devedora |
| 34501.0002-7 | CSL - Lucro Presumido | 284 | X | | | Devedora |
| 34501.0003-5 | ICMS - Substituição Tributária | 285 | X | | | Devedora |
| 34501.0004-3 | ICMS - Diferença de Alíquota | 286 | X | | | Devedora |
| 34501.0005-1 | PIS S/Outras Receitas | 287 | X | | | Devedora |
| 34501.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas | 288 | X | | | Devedora |
| 34501.0007-8 | PIS S/Folha de Pagamento | 289 | X | | | Devedora |
| 34501.0008-6 | IPTU | 290 | X | | | Devedora |
| 34501.0009-4 | IPVA | 291 | X | | | Devedora |
| 34501.0010-8 | Contribuição Sindical Patronal | 292 | X | | | Devedora |
| 34501.0011-6 | Impostos e Taxas Diversas | 293 | X | | | Devedora |
| 348 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 34801 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 35 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 351 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 35101 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 35101.0001-0 | Multas Fiscais (Dedutíveis) | 294 | X | | | Devedora |
| 35101.0002-8 | Perdas Na Alien. de Investimentos | 295 | X | | | Devedora |
| 35101.0003-6 | Perdas Na Alien. de Imobilizado | 296 | X | | | Devedora |
| 35101.0004-4 | Pagamentos Por Liberdade da Empresa | 297 | X | | | Devedora |
| 35101.0005-2 | Multas Fiscais (Indedutíveis) | 298 | X | | | Devedora |
| 35101.0006-0 | Manut.De Imóveis P/Aluguel | 299 | X | | | Devedora |
| 4 | *** Receitas *** | | | | | Credora |
| 41 | Receita Bruta Operacional | | | | | Credora |
| 411 | Receita Bruta das Vendas e Serviços | | | | | Credora |
| 41101 | Faturamento de Produtos | | | | | Credora |
| 41101.0001-0 | Faturamento à Vista | 300 | X | | | Credora |
| 41101.0002-9 | Faturamento a Prazo | 301 | X | | | Credora |
| 41102 | IPI - Imposto S/Produtos Industrializado | | | | | Devedora |
| 41102.0001-5 | (-) IPI | 302 | X | | | Devedora |
| 41103 | Vendas de Mercadorias | | | | | Credora |
| 41103.0001-0 | Vendas à Vista | 303 | X | | | Credora |
| 41103.0002-8 | Vendas a Prazo | 304 | X | | | Credora |
| 41105 | Vendas de Serviços | | | | | Credora |
| 41105.0001-9 | Vendas à Vista | 305 | X | | | Credora |
| 41105.0002-7 | Vendas a Prazo | 306 | X | | | Credora |
| 412 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 41201 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 41201.0001-3 | Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos | 307 | X | | | Credora |
| 41201.0002-1 | Rendimentos Aplicações Financeiras | 308 | X | | | Credora |
| 413 | Variações Monetárias Ativas | | | | | Credora |
| 41301 | Variações Monetárias Ativas | | | | | Credora |
| 41301.0001-6 | Variações Monetárias | 309 | X | | | Credora |
| 41301.0002-4 | Variações Cambiais | 310 | X | | | Credora |
| 414 | Outras Receitas Operacionais | | | | | Credora |
| 41401 | Outras Receitas Operacionais | | | | | Credora |
| 41401.0001-9 | Div. e Rend. de Part. Societárias | 311 | X | | | Credora |
| 41401.0002-7 | Vendas Diversas Sucatas e Resíduos | 312 | X | | | Credora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

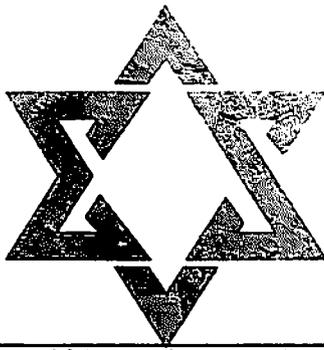
Fis. nº: 206Proc. nº: 010212/2020Rubrica: [assinatura]**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)**

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 41401.0003-5 | Outras Receitas Diversas | 313 | X | | | Credora |
| 42 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 421 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 42101 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 42101.0001-2 | Ganhos Na Alienação de Imobilizado | 314 | X | | | Credora |
| 42101.0002-0 | Ganhos Na Alienação Investimento | 315 | X | | | Credora |
| 42101.0003-9 | Alugueis | 316 | X | | | Credora |
| 42101.0004-7 | Receitas Eventuais | 318 | X | | | Credora |
| 5 | *** Resultado do Exercício *** | | | | | - |
| 51 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 511 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 51101 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 51101.0001-9 | Resultado do Exercício | 318 | X | | | - |
| 51102 | Encerramentos Parciais | | | | | - |
| 51102.0001-3 | Trimestre I | 319 | X | | | - |
| 51102.0002-1 | Trimestre II | 320 | X | | | - |
| 51102.0003-0 | Trimestre III | 321 | X | | | - |
| 51102.0004-8 | Trimestre IV | 322 | X | | | - |
| 6 | *** Sistema Auxiliar de Contas *** | | | | | - |
| 61 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 611 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 61101 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 61101.0001-7 | Balanco de Abertura | 323 | X | | | - |

Fim



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 14 de 28

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 207
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATIVO

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Circulante | |
| Disponibilidades | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.171.915,99 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 1.171.915,99 |

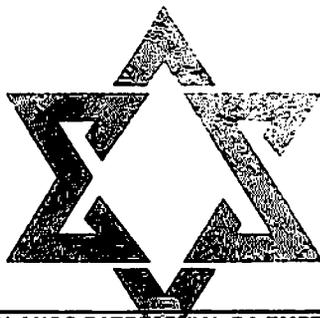
ATIVO NÃO CIRCULANTE

TOTAL DO REAL LP

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Permanente | |
| Instalações | 130.000,00 |
| Máquinas e equipamentos | 910.000,00 |
| Móveis e Utensílios | 120.000,00 |
| - Depreciação | (128.000,00) |
| TOTAL DO AT PERMANENTE | 1.032.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.203.915,99 |

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 15 de 28

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 208
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

600.000,00

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

600.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher

22.043,79

TOTAL EXIG LP

22.043,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

500.000,00

Reserva de Lucro

362.843,60

Lucros Acumulados

719.028,60

TOTAL PL

1.581.872,20

TOTAL PASSIVO+PL

2.203.915,99

James Soares dos Santos

CONTADOR

CPF:889.469.32368

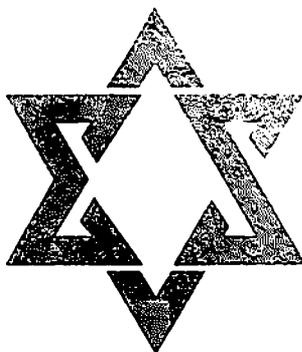
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27

ly



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 16 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M
Fls. nº: 209
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís – MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

| | |
|--|--------------|
| Receitas/Prestações de Serviço | 4.397.079,98 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 749.951,00 |
| Receita Líquida | 3.647.128,98 |
| Lucro Bruto | 3.647.128,98 |
| Despesas Administrativas | 90.000,00 |
| Despesas Comerciais | 2.796.756,80 |
| Despesas Financeiras | 3.500,00 |
| Lucros Líquido do Exercício | 756.72,18 |



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azules, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 210
Proc. nº: 030232/2020
Rubrica: [assinatura]

Liquedea Corrente

| | | | |
|--------------------|---------------------|---|------|
| Ativo Circulante | <u>1.171.915,99</u> | = | 1,95 |
| Passivo Circulante | 600.000,00 | | |

Liquidez Seca

| | | | |
|------------------------------|---------------------|---|------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | <u>1.171.915,99</u> | = | 1,95 |
| Passivo Circulane | 600.000,00 | | |

Liquidez Imediata

| | | | |
|-------------------|---------------------|---|------|
| disponibiliade | <u>1.171.915,99</u> | = | 1,95 |
| Passivo Circulane | 600.000,00 | | |

Liquidez Geral

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---|------|
| Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo | <u>1.171.915,99</u> | = | 1,88 |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 622.043,79 | | |

h



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 251
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica: [assinatura]

Solvencia geral

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---|----------|
| Ativo | <u>2.203.915,99</u> | = | |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 622.043,79 | | R\$ 3,54 |

Participação do Capital Próprio

| | | | |
|--------------------|---------------------|-------|----------|
| Patrimônio Líquido | <u>1.581.872,20</u> | x100= | 7177,55% |
| Ativo | 2.203.915,99 | | |

Participação do Capital de Terceiros

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------|----------|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>622.043,79</u> | x100= | |
| Patrimônio Líquido | 1.581.872,20 | | 3932,33% |

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------|-----------|
| Patrimônio Líquido | <u>1.581.872,20</u> | x100= | |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 622.043,79 | | 25430,24% |



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 19 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 252
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

Composição de Endividamento Curto Prazo

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------|-------|---|
| Passivo Circulante | <u>600.000,00</u> | x100= | 96,46 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 622.043,79 | | | |

Composição de Endividamento Longo Prazo

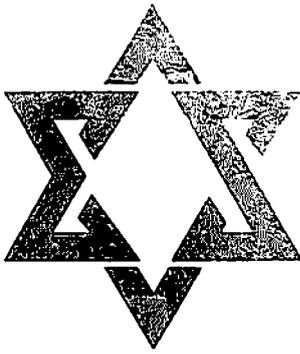
| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|-------|------|---|
| Passivo Não Circulante | <u>22.043,79</u> | x100= | 3,54 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 622.043,79 | | | |

Grau de Endividamento Geral

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------|-------|-------|---|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>622043,79</u> | x100= | 28,22 | % |
| Ativo | 2.203.915,99 | | | |

Imobilizado do Investimento Total

| | | | | |
|------------------------------|---------------------|-------|-------|---|
| Ativo Não Circ. (-) Real. LP | <u>1.032.000,00</u> | x100= | 46,83 | % |
| Ativo | 2.203.915,99 | | | |



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 20 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.
Fls. nº: 213
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

Imobilizado do Patrimônio Líquido

| | | | |
|---------------------------------|---------------------|-------|-------|
| Ativo Não Circ. (-)Realzável LP | <u>1.032.000,00</u> | x100= | 65,24 |
| Patrimônio Líquido | 1.581.872,20 | | |

Rentabilidade do Investimento Total

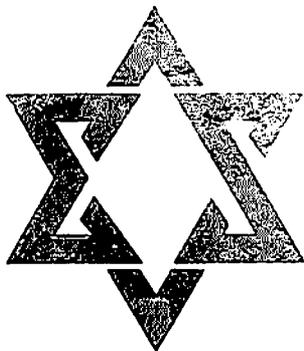
| | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | <u>756.872,18</u> | x100= | 34,34 |
| Ativo | 2.203.915,99 | | |

Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | <u>756.872,18</u> | x100= | 415,93 |
| Patrimônio Líquido | 181.972,20 | | |

Capital Próprio S/Passivo Total

| | | | |
|--------------------|---------------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | <u>1.581.872,20</u> | x100= | 71,78 |
| Passivo | 2.203.915,99 | | |



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 21 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 214
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

Capital de Giro Próprio

| | | |
|-----------------------------|--------------|-------------------|
| (+) Ativo Circulante | 1.171.915,99 | 1.171.915,99 |
| (+) Realizável L/Prazo | 0,00 | |
| (-) Passivo Circulante | 600.000,00 | |
| (-) Passivo Não Circ. | 22.043,79 | <u>622.043,79</u> |
| (=) Capital de Giro Próprio | | 549.872,20 |



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 22 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 215
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 20.02.2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 23 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 216
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: φ

ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 30.02.2019;
b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.171.915,99 (um milhão cento e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa e noventa centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.032.000,00 (Um milhão trinta e dois mil reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.581.872,20 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) refere-se



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 24 de 28

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Ins. nº: 217
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica:

ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.397.079,98 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 2.890.256,80 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 756.872,18 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos setenta e dois reais e dezoito centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.32368
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 25 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 258
Proc. nº: 030232/2020
Rubrica: §

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

| | |
|--|--------------|
| Receitas/Prestações de Serviço | 4.397.079,98 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 749.951,00 |
| Receita Líquida | 3.647.128,98 |
| Lucro Bruto | 3.647.128,98 |
| Despesas Administrativas | 90.000,00 |
| Despesas Comerciais | 2.796.756,80 |
| Despesas Financeiras | 3.500,00 |
| Lucros Líquido do Exercício | 756.72,18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

219

Proc. nº:

010232/2020

Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00001364

Nome: JAMES SOARES DOS SANTOS CPF: 889.469.323-68

CRC/UF n.º MA-014074/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.07.2020

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: LIVRO DIARIO

Nº 006 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 889.469.323-68 Controle : 6694.7008.7322.7636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 220
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 006, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da firma **E DE J DA SILVA ERELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra 120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600104009**.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

James Soares dos Santos
CONTADOR
CPF: 889.469.323-68
CRC: MA01474/0-7

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 223
 Proc. nº: 030212/2020
 Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

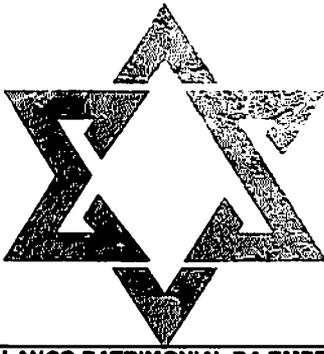
Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 88946932368 | JAMES SOARES DOS SANTOS |
| 07285331627 | EDSON DE JESUS DA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2020 09:16:13 SOB Nº 21600104009.
 PROTOCOLO: 200293362 DE 24/04/2020. NIRE: 21600104009.
 E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 28/04/2020



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 1 de 3

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 222
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.171.915,99

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.171.915,99

ATIVO NÃO CIRUCLANTE

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

130.000,00

Máquinas e equipamentos

910.000,00

Móveis e Utensílios

120.000,00

- Depreciação

(128.000,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE

1.032.000,00

TOTAL DO ATIVO

2.203.915,99

James Soares dos Santos

CONTADOR

CPF:889.469.32368

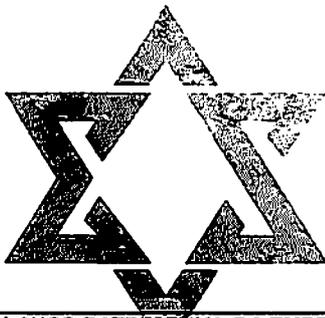
CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27

h



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 2 de 3

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 223
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

600.000,00

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

600.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher

22.043,79

TOTAL EXIG LP

22.043,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

500.000,00

Reserva de Lucro

362.843,60

Lucros Acumulados

719.028,60

TOTAL PL

1.581.872,20

TOTAL PASSIVO+PL

2.203.915,99

James Soares dos Santos

CONTADOR

CPF:889.469.32368

CRC: MA014074/0-7

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 224
Proc. nº: 0102124/2020
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 07285331627 | EDSON DE JESUS DA SILVA |
| 88946932368 | JAMES SOARES DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 18:04 SOB Nº 20200318578.
PROTOCOLO: 200318578 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001746677. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829557/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 225
Proc. nº: 01.0212/2020
Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20200322169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2020** Baixada em: **07/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**
Endereço do contratante: **AVENIDA EUSEBIO TRINTA** Nº: **01**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: **24010101/2020** Celebrado em: **10/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 30.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA EUSEBIO TRINTA** Nº: **01**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Coordenadas Geográficas: **-4.228104, -44.776470**
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC** CPF/CNPJ: **20.059.072/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO/DISCIPLINADOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **829557/2020**
11/05/2020, 09:15
2aZa8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2aZa8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 206

Proc. nº: 010232/2020

Rubrica:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QTDE |
|------|---|--|---------|------|---------|
| 1 | PALCO TIPO TORRE | Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vintex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | AURATEC | 5 | Diárias |
| 2 | PALCO TIPO CONCHA | Palco tipo concha: Palco de grande porte para show, medindo 16 X 14 mts, modelo concha, coberto com lona nightandday e ou vintex. Todo em estrutura tubular (Q30) de alumínio, com 10 mts de pé direito, camarim climatizado, 06 praticáveis de última geração, todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de público em toda área de frente e avance. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | AURATEC | 5 | Diárias |
| 3 | SISTEMA DE PALCO EM TABLADO DE GRANDE PORTE | Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas salotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados. | AURATEC | 5 | Diárias |
| 4 | ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE | Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento | AURATEC | 5 | Diárias |
| 5 | ESTRUTURA DE FECHAMENTO | Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear. | AURATEC | 300 | Diárias |
| 6 | PORTAL DE ACESSO AO EVENTO | Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m | AURATEC | 2 | Unid. |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829557/2020, em 11/05/2020 em



Certidão nº 829557/2020

11/05/2020, 11:19

Chave de Impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 227
 Proc. nº: 010232/2020
 Rubrica: [assinatura]

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|---|-------------------------------|-----|---------|
| 17 | ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS | com a publicidade do evento. Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | STANDARD | 150 | Unid. |
| 14 | TENDA 6X6 | Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. | LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS | 5 | Unid. |
| 15 | TENDA 8X8 | Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. | LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS | 5 | Unid. |
| 16 | TENDA 10X10 | Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w. | LITORANEA TENDAS EQUIPAMENTOS | 5 | Unid. |
| 24 | ESTRUTURA DE FECHAMENTO | Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear. | AURATEC | 300 | Diárias |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8295572020, em 11/05/2020 emitida em



Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.

Marcela Ferreira e Silva
Marcela Ferreira e Silva
 Secretária Municipal de Cultura

Franklin Pedro V. Carvalho
 Engenheiro Civil
Franklin Pedro Vilar Carvalho
 CREA nº 2115095952
 Engenheiro Fiscal

Poder Judiciário TJMA, Selo: REC/FIR029922TM1CVFK05KQYJ011, Data/Hora: 20/04/2020 08:57:07, Atz: 13.17.2, Partes: MARCELA FERREIRA E SILVA, Rec Firma: Semoñanca, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste ato em <https://toda.tjma.jus.br>

MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4% QUATRO POR CENTO) AO FEMP E 4% (QUATRO POR CENTO) AO FADEP, EM RESPEITO AS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº 221/2019 E 222/2019.
 Poder Judiciário TJMA, Selo: REC/FIR029922TM1CVFK05KQYJ011, Data/Hora: 20/04/2020 08:57:07, Atz: 13.17.2, Partes: FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO, Rec Firma: Semoñanca, Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste ato em <https://toda.tjma.jus.br>

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada

MOLUMENTOS ACRESCIDOS DE 4% QUATRO POR CENTO) AO FEMP E 4% (QUATRO POR CENTO) AO FADEP, EM RESPEITO AS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº 221/2019 E 222/2019.

Valda dos Santos Sousa
Valda dos Santos Sousa
 Escrevente Autorizada

EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA
Sônia Maria Bonfim Ericheira
 Tábua Titular Interim
 Rua Manoel Alves de Albuquerque

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000
 Telefone: (99) 3621-0539

PREFEITURA
Bacabal

Certidão nº 8295572020

11/05/2020, 11:19

Chave de Impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folha





BACABAL - MA
Fls. nº: 0008
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC**

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ: 20.059.720/0001-11, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, Situada a Avenida Eusébio Trinta, 01, Centro, Bacabal - MA, Vem por meio da Sra. Marcela Ferreira e Silva, Secretária Municipal de Cultura de Bacabal - MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, nº 01, Qd nº 120, Sala 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luis - MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº 0005386462-MA executou com excelência os serviços de Engenharia para montagem de palco, FLY para P. A. e instalação de banheiros químicos para atender as demandas festivas do município de Bacabal - MA, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais ate a presente data, sob o comando de seu responsável técnico, o Sr. Alexandre Renê Paiva Reis, inscrito no CREA/MA sob o nº 1115671324. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato administrativo nº 24010101/2020 assinado em 10 de fevereiro de 2020, ate o presente momento o período executado foi de 17/02/2020 a 27/04/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de ESTRUTURA DE PALCO, TABLADO, CAMAROTE, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM METRAGEM LINEAR, TENDAS, BANHEIRO ECOLOGICO para atendimento da demanda do município de Bacabal - MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829557/2020, em 11/05/2020 em



Marcela Ferreira e Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Franklin Pedro Vilar Carvalho
Engenheiro Civil

Para fins de validade, este documento deve ser impresso em papel branco, tamanho A4, com margens de 20mm, em uma única página, sem alterações, e assinado digitalmente pelo responsável técnico e pelo emissor.

Validado digitalmente
em 11/05/2020 às 11:19



NOTA: Este documento é válido apenas para fins de atestado de capacidade técnica e não substitui a documentação exigida pelo edital.

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000
Telefone: (99) 3621-0533



Certidão nº 829557/2020
11/05/2020, 11:19

Chave de Impressão: 2aZa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2020 e contém 1 folha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190248982

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 229
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica: [assinatura]

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005388482-MA

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura municipal de bacabal**

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

CEP: **65700000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **24010101/2018/PMB**

Celebrado em: **25/03/2019**

Valor: **R\$ 66.300,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura municipal de bacabal**

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

CEP: **65700000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2019**

Previsão de término: **17/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade

Unidade

2,00

d

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO

2,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de engenharia para montagem de estrutura de palco, instalação de banheiros químicos, montagem de portal de acesso festivo, estrutura de fechamento, montagem de camarote para atender as demandas festivas da Prefeitura de Bacabal - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24

Local

data

Prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **12/04/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8301887754**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 2CdA1
Impresso em: 15/04/2019 às 10:05:54 por: , lp: 179.240.140.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

talaoconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190260990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 230 RNP: 1115671324
Proc. nº: 030212/2020 Registro: 1115671324MA
Rubrica:

Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005266462-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: Sn
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 13.142,26 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: Sn
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 07/08/2019 Previsão de término: 12/08/2019 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não especificado
Proprietário: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

4. Atividade Técnica

| 7 - EXECUÇÃO | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA | 5,00 | d |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO | 5,00 | d |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Referente aos suportes logísticos e operacionais na organização de eventos da assembleia legislativa do Maranhão conforme ata de registro de preço 030/2019, serviços de montagem de 05 tendas 5,5 m2 e 5 tendas 3,3 m2 e stands climatizados de 4 M2 para atender as festividades de São João do referido contrato!

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.089.403-24

Local: _____ de _____ de _____
data

Asssembleia Legislativa do Estado do Maranhão - CNPJ: 05.294.848/0001-94

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 150,44 Registrada em: 05/08/2019 Valor pago: R\$ 150,44 Nosso Número: 8302043013

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxaCa
Impresso em: 07/08/2019 às 11:33:50 por: , ip: 187.180.8.178

www.creama.org.br
Tel. (98) 2108-8300

falaconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8300





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2588791/2019

Folha 1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 231
Proc. nº: 030232/2020
Rubrica: [assinatura]

Interessado (1)

Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA EIRELI Registro: 0005386462
Endereço: RUA AZULÕES, 01 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES
Emissão: 08/03/2019 Cadastro: 08/03/2019 Situação: Aberto
Descrição: Solicitamos a chancela do CREA com autenticação eletrônica no contrato de prestação de serviços entre o engenheiro e a empresa, segue contrato em anexo

Declarações

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|-------|------------|-----------------------------------|
| ANEXO | 08/03/2019 | Contrato de prestação de serviços |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|----------------------------------|------------------------|-------------|--|-----------------------------------|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 08/03/2019 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | ATEND - ATENDIMENTO |
| 2 | conceicao de maria borges | 11/03/2019 12:48:40 | Envio | ATEND - ATENDIMENTO | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA. | | | | | |
| 3 | tatianna lorena siqueira da cruz | 18/03/2019 08:57:29 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! | | | | | |

Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|

Relato do Conselheiro

| Reuniao | Data Do Relato | Conselheiro | Descricao |
|---------|----------------|-------------|-----------|
|---------|----------------|-------------|-----------|

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) no Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 467911

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 232

Proc. nº: 010212/2020

Rubrica: [assinatura]

Detalhes da Empresa

Razão Social: E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Nome Fantasia: E. DE J. DA SILVA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 22.086.632/0001-52 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 16/01/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURIDICA

Objetivo Social:

- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;
- 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;
- 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;
- 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Endereços

Endereço (1)
Endereço: RUA AZULÕES, 01, EDIFICIO OFFICE TAWER

Bairro: JARDIM RENASCENÇA Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075-060

Telefone: (98) 8451-2480 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

I - CONTRATANTE

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 22.086.632/0001-52, com sede na Rua dos Azuleiros, 01, quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renasença, São Luis - MA, CEP: 65.075-060, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, portador do CPF: 072.853.316-27 e Carteira de Identidade sob nº 269641973 Dlc/RJ, residente e domiciliado na Av. Neiva Moreira, 400, parque dos passáros, Grand Park, Calhau, Ed Sabia, apt 1003 - São Luis - MA.

II - CONTRATADO

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 033.351.023-20, devidamente inscrito no CREA, sob o número 111716988-0 de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestar os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REALISTE

O presente instrumento é realizado pelo prazo indeterminado, iniciando-se em 10 de Janeiro de 2019, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação de salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, líquido mensal, pertazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2589791/2019, emitido em 08/03/2019.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado

por orient em 08/03/2019

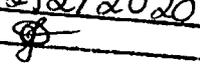
Rubrica:

Proc. nº: 010212/2020

Fis. nº: 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

Folha 4/4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 234
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: 

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

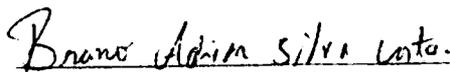
1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 10 de janeiro de 2019.



Edson de Jesus da Silva
CPF: 072.853.316-27



Bruno Adrian Silva Costa
CPF: 033.351.023-20
Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 08/03/2019.



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835980/2020
 Emissão: 23/10/2020
 Validade: 31/12/2020
 Chave: Z4C11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
 Registro: 1117169880
 CPF: 033.351.023-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 235
 Proc. nº: 010212/2020
 Rubrica:

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 19/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO da ANUIDADE em Aberto 8302797881. Data de vencimento do boleto: 31/12/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)
 Parcelamento Ano: 2020
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0000011977
 CNPJ: 18.046.504/0001-08
 Data Início: 18/05/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI
 Registro: 0005386462
 CNPJ: 22.086.632/0001-52
 Data Início: 17/01/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0005369940
 CNPJ: 27.068.259/0001-20
 Data Início: 06/06/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: Z4C11
 Impresso em: 23/10/2020 às 12:34:14 por: adapt, ip: 201.50.15.86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811239/2019

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 236

Proc. nº: 010212/2020

Rubrica: [assinatura]

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ADRIAN SILVA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Registro: 1117169880MA RNP: 1117169880
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20190240447 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2019 Baixada em: 14/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Contratante: prefeitura municipal de fernando falcão CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08
Endereço do contratante: AVENIDA antonio zacarias Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Contrato: 01/2019 Celebrado em: 07/01/2019
Valor do contrato: R\$ 276.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA antonio PEREIRA SANTIAGO Nº: 420
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Data de início: 02/03/2019 Conclusão efetiva: 08/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: prefeitura municipal de fernando falcão CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80114 - SONORIZACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #81102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia;

Observações

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 811239/2019
18/03/2019, 11:24
Z9W27

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9W27

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/03/2019, às 11:40.



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 01/2019 da Prefeitura municipal de Fernando Falcão – MA 01.612.667/0001-08. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura elétrica com iluminação, som e gerador para atender as festividades carnavalescas no município.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Bruno Adrian Silva Costa, CREA 1117169880.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/03/2019 à 06/03/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20190242864, do Engenheiro Eletricista: Wilson Cesar de Lemos Wyse.

Fernando Falcão - MA, 14 de Março de 2019.

[Assinatura]
Wilson Cesar de Lemos Wyse
 Engenheiro Eletricista
 Cofee: 2004991135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 emitida



Certidão nº 811239/2019
 15/03/2019, 11:40
 Chave de Impressão: Z9WZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 01.612.667/0001-08
Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços para realização dos eventos em comemoração ao Carnaval do município de Fernando Falcão - MA, conforme Pregão Presencial Nº015/2018, Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMFF, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08.

Serviço: prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Local: Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - Fernando Falcão - MA

Prazo: 02/03/2019 até 06/03/2019.

Período Executado: 02/03/2019 à 06/03/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Contratado: E. de J. da Silva Eireli.

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Responsável Técnico Contratado: Bruno Adrian Silva Costa

RNP: 111716988-0

Descrição do Serviço:

Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA, seguem serviços descritos abaixo.

Representante do Contratante:

Adailton Ferreira Cavalcante

CPF: 504.743.243-20

Prefeito Municipal

Fiscal da Contratante:

Wilson Cesar de Lemos Wyse

Engenheiro Eletricista

CREA/MA: 2004991135

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID |
|------|--|--------|--------|
| 4 | INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | 5 | DIÁRIA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 238
Proc. nº: 050232/2020
Rubrica:

Página 3/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 emitida



Certidão nº 811239/2019
15/03/2019, 11:40
Chave de Impressão: 29W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (88) 2108-8300 Fax: + 55 (88) 2108-8300 E-mail: falcoconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/03/2019, às 11:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 01.612.667/0001-08
Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 239
Proc. nº: 010232/2020
Rubrica:

Página 4/4

| | | | |
|----|---|---|--------|
| 5 | LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO | 5 | DIARIA |
| 7 | GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA | 5 | DIARIA |
| 10 | LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR | 5 | DIARIA |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 em
emitida

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fernando Falcão -Ma, 06 de Março de 2019.

Adailton Ferrelra Cavalcante
Prefeito Municipal

Wilson Cesar de Lemos Wyr
Engenheiro Eletricista
Confea: 2004991135

Certidão nº 811239/2019
15/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: Z9W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190239460

1. Responsável Técnico
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: **270**
Proc. nº: **010212/2020**
Rubrica:

RNP: 1117169880
Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: **0005386462-MA**

2. Contratante
Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**
TRAVESSA 15 de novembro
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
País: **Brasil**
Telefone: **Email:**
Contrato: **0701010120/2019/PMB** Celebrado em: **20/02/2019**
Valor: **R\$ 169.785,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal** CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**
TRAVESSA 15 de novembro Nº: **229**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Telefone: **Email:**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **02/03/2019** Previsão de término: **05/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

| 7 - EXECUÇÃO | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO | 4,00 | d |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO | 6,00 | d |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA | 4,00 | d |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO | 4,00 | d |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO | 2,00 | d |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de BACABAL - MA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade do Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20**
Local de data **prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38**

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **28/02/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: 8z0Z2
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:51 por: . lp: 187.180.8.176

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

taleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190229570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 241
 Proc. nº: 010212/2020
 Rubrica: [assinatura]

1. Responsável Técnico
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 RNP: 1117169880
 Registro: 1117169880

2. Dados do Contrato
 Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **22.086.632/0001-52**
RUA AZULÕES Nº: **01**
 Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 11411** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075060**
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 6.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA** Nº: **01**
RUA AZULÕES
 Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075060**
 Data de início: **10/01/2019** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 1000 - OUTRA | | |
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | h/sem |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20
 Local _____ de _____ de _____
 E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **14/01/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301817927**

12. Carga Horária Responsabilidade

| DIA | HORÁRIO 1 | HORÁRIO 2 | HORÁRIO 3 | HORÁRIO 4 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Segunda-Feira | 08:00:00 | 12:00:00 | | |
| Terça-Feira | 08:00:00 | 12:00:00 | | |
| Sexta-Feira | 08:00:00 | 10:00:00 | | |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a92a4
 Impresso em: 16/01/2019 às 13:06:53 por: . ip: 177.79.81.220



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.632/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA. prestou serviços à esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversário de emancipação política do município de Bacabal-MA no ano de 2018, conforme a tabela a baixo:

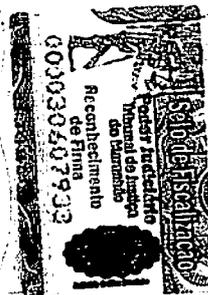
| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | Palco: Estrutura metálica coherente com lona medindo 18x16 mts, molécula das águas, coberto com lona náutica e ou vinil. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo da público em toda área de frente a avanço. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe. |
| 2 | CABARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |
| 3 | GRU: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grú em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e estofos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10,0m x 7,0 m x 5,0m de altura regulável, extintores de incêndio, conforme exigências do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. |
| 4 | Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura do palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray 10V), perfazendo um total de quarenta e oito caixas, sendo a médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 86 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 08 altas e 06 graves, controle através de duas mesas com 48 canais respectivamente PME1DM7CL, Digisigna, uma instalada no palco para controle de PA, Total amplificação de PA crash Áudio. Rido duplo com estrutura fix, todo material de palco para controle de PA. Toda amplificação de PA crash Áudio. Rido duplo com estrutura fix, todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |
| 5 | Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura do palco com equipamentos de última geração controlados através de mesa espacial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro conteúdos controlados de lâmpadas per 54, foco 02, vito sfellos (moving) 375, duas torres de contra luz com três minutos para iluminação estável e cenário seguinte. Toda iluminação montada em grúis (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |
| 6 | Estrutura de Gerador: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento. |
| 7 | Estrutura de Banheiro Ecológico: Instalação de banheiro ecológico, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |
| 8 | Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo casca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |
| 9 | Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de equipes. |
| 10 | Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com painéis soldadas em sistema mg. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por aruelas e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo, LONA DE COBERTURA, laminado de PVC estendido com reforço de fibra de tático de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de anti-queima em alta resistência ao calor sem ossiluras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência. |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

| | |
|----|--|
| 13 | Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas. |
| 14 | Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas. |
| 15 | Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas. |
| 16 | Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas. |
| 17 | Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e cu vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avance. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe. |
| 18 | Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cad lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cad um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 26.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 08 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe |
| 19 | Estrutura de iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe. |

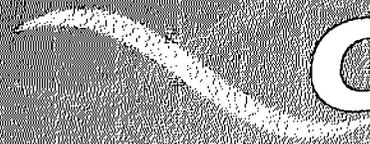
Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.

RECONHECIMENTO 033/87
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (1) ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO
 Bacabal-MA, 09 de maio de 2018. Fm ter: RE da v. cidade.
 MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabeliã Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC - R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30.



Bacabal, 09 de maio de 2018.

Antonio Guedes De Paiva Neto
 Secretário Municipal De Administração



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

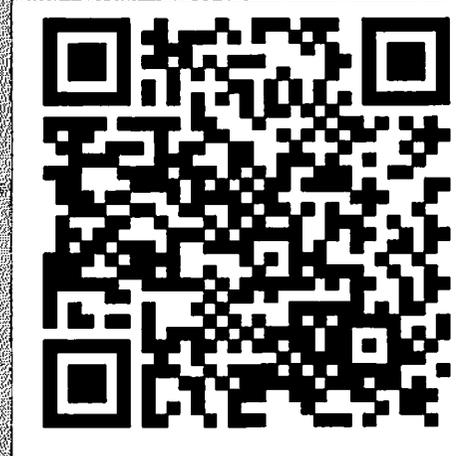
Nome do prestador

E.DE J. DA SILVA EIRELI

Número do cadastro

22.086.632/0001-52

Consulte a autenticidade



Data de validade:

03/04/2020 a 03/04/2022


Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 21/12/2020 16:42:21 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

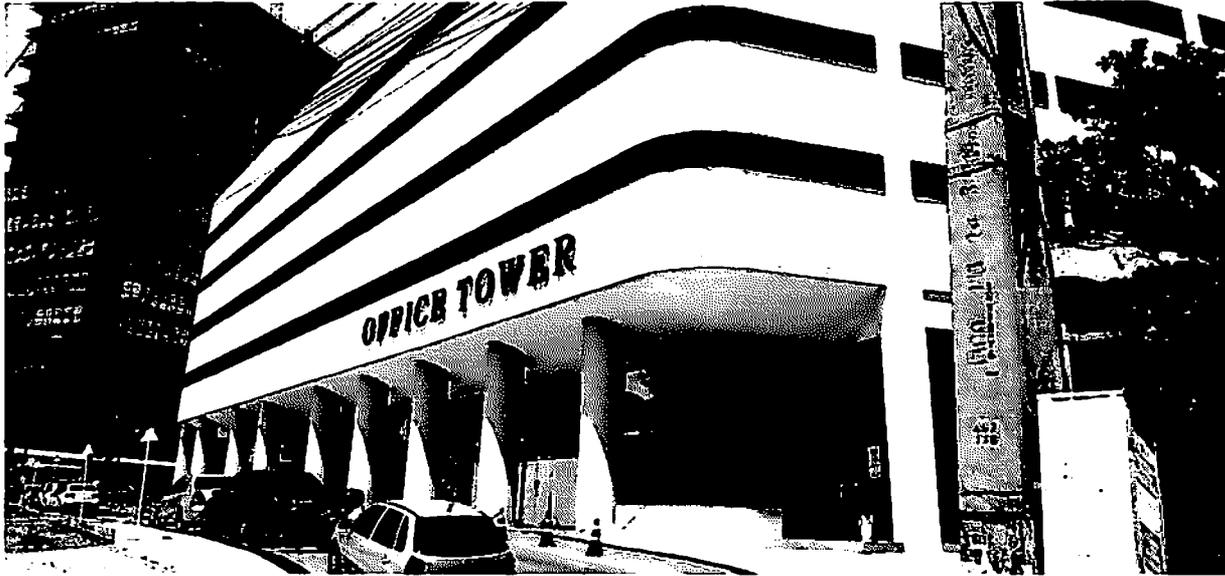
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 243

Proc. nº: 010232/2020

Rubrica: [assinatura]

FOTOS DA FACHADA





E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 246

Proc. nº: 010212/2020

Rubrica: [assinatura]

FOTOS DO LOCAL DE TRABALHO INTERNO ESCRITÓRIO



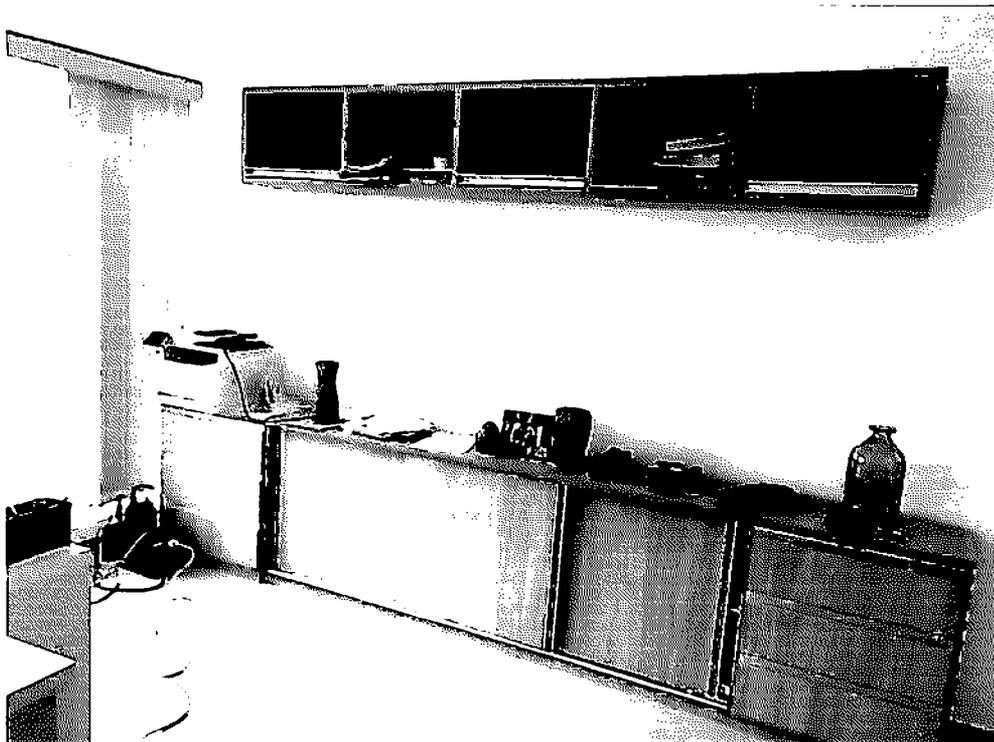


E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.
Fis. nº: 297
Proc. nº: 010212/2020
Rubrica: [assinatura]

FOTOS DO LOCAL DE TRABALHO INTERNO ESCRITÓRIO





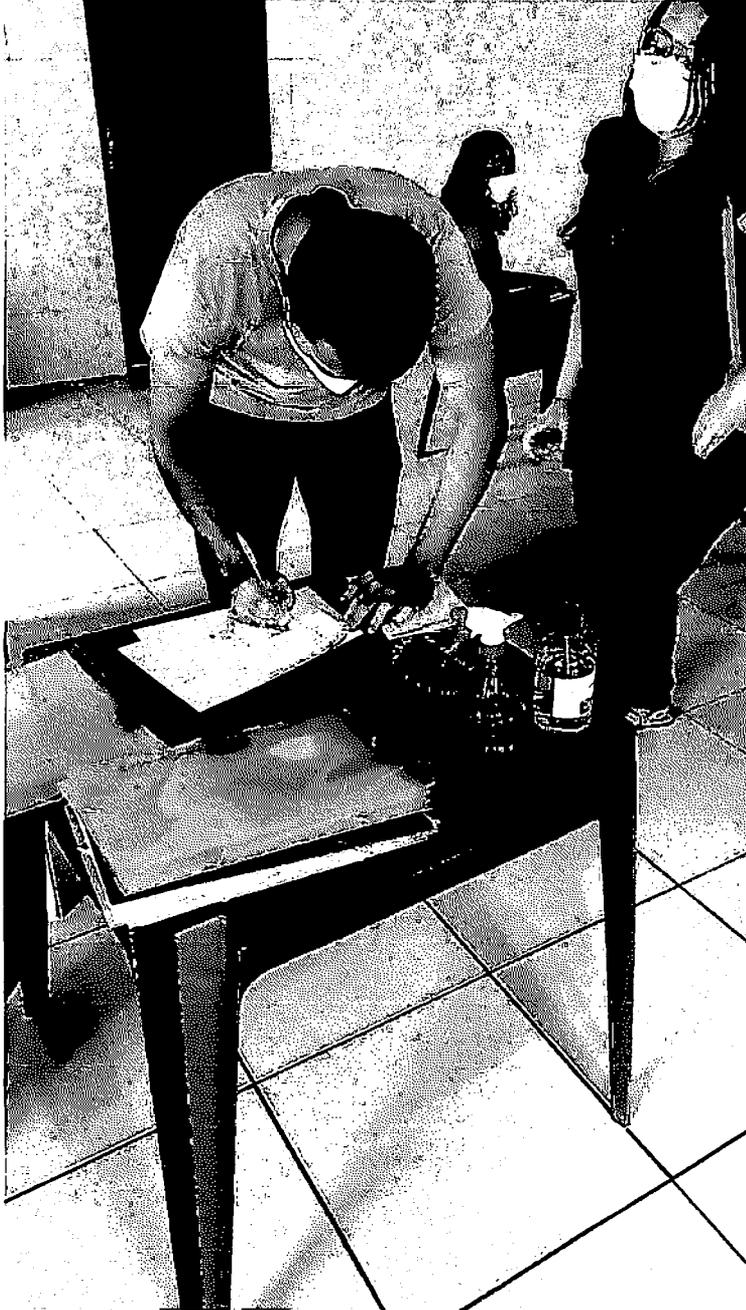
E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ I.E 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra120, 1411, 14° andar, Jardim

Renasçença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

eli@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 248

Proc. nº: 010212/2020

Rubrica: [Signature]



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6
Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.
Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n°: 249
Proc. n°: 010232/2020
Rubrica: 9

